



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 379-B DE 2022

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de Igarapé
- ACCCI para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Igarapé, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.051, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé - ACCCI para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2023.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator

